



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1749ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 27/04/2015

Horário: 14h30 às 16h35

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	Conselheiro Suplente

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Célia Maria Corrêa Pereira justificou ausência por motivo particular. A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de trabalho. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem, sendo convocada a Conselheira Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que também, não pode comparecer por motivos de trabalhos.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30131-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento – 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito. 2.1.4 – Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento, porém, não houve manifestação.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar - O Conselheiro informou que irá participar da Assembleia na FOPEMIMPE – Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que será realizado no dia 28 de abril, às 10 horas da manhã. Informou que a assembleia será para aprovar o Regimento Interno da FOPEMIMPE e a apresentação do novo Secretário de Planejamento.

2.2.2 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – Deu conhecimento que irá amanhã à Faculdade de Pedro Leopoldo ministrar palestra e representar o Conselho.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.2 – 1ª Reformulação Orçamentária de 2015 – O Presidente passou a palavra ao Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Novaes informou que a primeira reformulação e que o Gerente Financeiro Adm. Renato Botelho fará a apresentação juntamente com o contador senhor Leonardo Firmino. O gerente informou que a primeira reformulação orçamentária foi baseada no cenário econômico e histórico do CRA-MG. Fez as seguintes considerações: A) Receitas – inadimplência da anuidade do exercício aumentando de 2 a 5 pontos percentuais para este ano; aprovação do Programa de Conciliação de 2015/2016 surgindo como alternativa de aumento receita da dívida ativa e de anuidades de exercícios anteriores; ajuste na receita oriunda do contrato de locação do lote; manutenção dos recursos aplicados junto ao banco para aquisição / reforma da sede do CRA-MG; leilão de dois automóveis Celta e do Astra; ajuste dos recursos do PRODER no valor R\$200 mil conforme projeto enviado. B) Despesas – alterações promovidas pela área de Assessoria de Comunicação e Eventos, adequando os custos para os eventos deste ano; considerando a

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 4º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749ª Reunião Plenária

aquisição de três veículos, sendo dois veículos para a área de Orientação e Fiscalização Profissional em substituição ao Celta e um veículo para Diretoria/Presidência; redução de despesas operacionais como postagem, telefonia e outros; Contrapartida do PRODER no valor de R\$200 mil para CFA e R\$24mil do CRA-MG; adequações dos projetos das áreas conforme petição inicial; retirada de projetos de uniformes e contratação de auditoria externa para o exercício de 2015. Diante dessas premissas, apresentou as tabelas com as anulações e suplementações na Receita e Despesa, que resultou em uma redução no orçamento 2015 de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), acarretando o valor total de R\$ 11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais). Após apresentação do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a primeira reformulação orçamentária do CRA-MG.

4.2 – Aprovação do Relatório do Processo E-MEC nº. 201357843 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG - Cidade Belo Horizonte – retificação do parecer aprovado na reunião anterior - verificar se será mantido o conceito insuficiente para: Linha de Formação e Projeto Pedagógico. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa não pôde comparecer a Reunião Plenária por motivos particulares e que a Gerente Adm. Zélia Ponciano irá fazer a apresentação do assunto. A Gerente Adm. Zélia informou que na Reunião Plenária passada o referido relatório do Processo E-Mec n.º 201357843 – Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Faculdade de Ensino de Minas Gerais – FACEMG - Cidade Belo Horizonte nos indicadores Linha de Formação e Projeto Pedagógico foi concedido o conceito insatisfatório. Que foi promovida uma reanálise do processo. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a retificação no processo E-MEC n.º 201357843, nos indicadores Linha de Formação e Projeto Pedagógico para o conceito parcialmente satisfatório.

4.3 – Aprovação do Relatório do Processo e-MEC nº. 201406286 – Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração da FACULDADE ISEIB DE BETIM- FISBE – Cidade de Betim - MG. Ainda com a palavra, a Gerente Adm. Zélia Ponciano. Informou que foram efetuados as devidas pesquisas e registros. Que a oferta do curso foi considerada Satisfatória, tendo em vista que o número de vagas do curso ofertadas anualmente na região é insuficiente para o atendimento da demanda local. Que o indicador inserção profissional do egresso foi considerada satisfatória tendo em vista a quantidade de profissionais em exercício na região. Que na dimensão Relevância considerou-se os aspectos sociais e econômicos que a oferta do referido curso provocará na região. Que o indicador Reconhecimento e respeitabilidade da IES pela comunidade foram considerados satisfatórios, tendo em vista que é reconhecida pela comunidade como uma instituição de grande contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Que o indicador Perspectivas de inserção laboral foi considerado satisfatório, uma vez que não há perspectivas de crescimento do número de postos de trabalho inerentes ao curso. Que o indicador Demandas sociais foi considerada satisfatória, pois a

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749ª Reunião Plenária

existência do curso representa alto grau de relevância social na região. Que na dimensão 3 – no quesito Inovação, o indicador Linha de formação foi considerado satisfatório, pela sintonia com a realidade local. Que no indicador Projeto Pedagógico foi considerada Satisfatória, pois apresenta alto grau de inovação em termos de metodologia e infraestrutura. E concluíram a análise com recomendação favorável a autorização do curso. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário aprovou por unanimidade, o Processo e-MEC nº. 201406286 – Reconhecimento de Curso – Bacharelado em Administração da FACULDADE ISEIB DE BETIM-FISBE – Cidade de Betim - MG.

4.4 – Ofício Circular nº 121/ 2015/CFA/ASP - Regulamento de Eventos. O Presidente deu conhecimento do ofício circular n.º 121/2015/CFA/ASP, o qual normatiza o Regulamento de Eventos. Solicitou que o referido documento seja encaminhado a todos os Conselheiros.

4.5 – Ofício Circular nº 118/CFA/CFP - Divulgação do Prêmio Belmiro Siqueira de Administração - versão 2015. O Presidente deu conhecimento do ofício circular n.º 121/2015/CFA/ASP. Solicitou que o referido documento seja encaminhado a todos os Conselheiros.

4.6 – Ofício Circular nº 122/2015/CFA/SUP - Planejamento Estratégico - CFA. O Presidente deu fez a leitura do ofício Circular n.º 122/2015/CFA/CFP dando conhecimento aos Conselheiros presentes. Informou que o encontro será realizado nos dias 11 e 12 de junho. Que irá avaliar mais próximo à data para ver disponibilidade de participação do Regional.

4.7 – Decisões Judiciais: AMEP Empreendimentos de Participações S/A. Napoleão Ferreira da Silva. / Leandro Pereira Machado. / Janete Marques Zanetti / Evandro de Paula Faria. O Presidente passou à palavra ao Assessor Jurídico Advogado Abel Chaves Júnior. O Assessor informou são algumas decisões que envolvem o CRA-MG, a saber: AMEP Empreendimentos de Participações S/A - Juiz julgou improcedente a ação da empresa contra o CRA-MG; Napoleão Ferreira da Silva – TRF 1 deu provimento à apelação interposta pelo CRA-MG contra sentença que extinguiu a execução fiscal sem resolução do mérito por considerar o valor irrisório. O CRA-MG recorreu da ação; Leandro Pereira Machado – Juiz julgou procedente em parte. Concedeu ao autor a remissão da dívida referente aos exercícios de 2007 e 2008. Janete Marques Zanetti – Juiz Federal rejeitou os embargos da autora contra o CRA-MG, que pleiteava a desconstituição do auto de infração; Evandro de Paula Faria – ação de indenização por danos morais e ajuizada contra o CRA-MG devido aos danos sofridos pelo bloqueio de sua conta. A Juíza Federal julgou improcedente o pedido. Citou que as referidas ações foram conduzidas pelas advogadas Amanda e Edina juntamente com o seu auxílio. Destacou que o mérito é delas, do CRA-MG ter essas ações procedentes.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 - Visita ao Adm. Vital Soriano. O Presidente retirou o assunto de pauta.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749ª Reunião Plenária

5.2 – Agradecimento - Vereador Gilberto Doceiro. O Presidente deu conhecimento do cartão encaminhado pelo vereador Gilberto Doceiro, em virtude do Fórum Mineiro de Administração em Sete Lagoas e comemoração dos 50 anos da Profissão na região.

5.3 – Manifestação do Prof. Ms Renato Rocha. O Presidente deu conhecimento do e-mail recebido do professor Ms Renato Rocha. Que agradeceu a apresentação encaminhada e a oportunidade de participar das atividades oferecidas durante o evento do Fórum Mineiro de Administração em Sete Lagoas.

5.4 - Pedidos de cancelamento enviados para reunião plenária 1.749ª de 27.04.2015. Deu conhecimento sobre o número de processos encaminhados para esta Reunião Plenária referente a cancelamento/licenças de registros, sendo 49 solicitações.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – Deu conhecimento que a FACEM está solicitando palestrante para falar do Tema Crise Hídrica e os novos desafios para a Administração, nos dias 20 a 22 de maio. Que seria interessante a participação de um Conselheiro. Questionou os Conselheiros presentes se teriam interesse ou se conhecem algum profissional para falar do assunto.

6.2 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Enfatizou a modéstia do Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves em destacar o trabalho realizado pelas advogadas de sua área Dra. Amanda e Edina, na condução das ações favoráveis ao CRA-MG. Que achou bonita a atitude e parabenizou toda equipe.

6.3 – Adm. Rodrigo Júlio dos Santos – Pediu para voltar com as ações na região. Que o Presidente Adm. Afonso Victor pediu para aguardar as avaliações financeiras. Que o CRA-MG está no caminho certo e tem que ajustar mesmo, porém, não poderá deixar as instituições de lado. Lembrou-se das execuções fiscais que efetuou a cobrança administrativa, em apoio a Assessoria Jurídica. Que teve grande êxito. Que está sendo procurado por profissionais na sua região de Manhuaçu para efetuar o pagamento de anuidades. Que pegou os nomes dos profissionais para fazer o levantamento na Sede do CRA. Sugeriu que as bases no interior fossem mais utilizadas. Deu conhecimento que está fazendo parte da diretoria da Associação Comercial. Que está à disposição do Conselho.

6.4 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – Deu conhecimento da viagem que fez à Brasília juntamente com o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves, no Congresso Nacional. Citou os assuntos que foram tratados: projeto do ISSQN para o Administrador e Projeto de lei ordinária que visa à criação da contribuição profissão do Administrador e outras disposição sobre a matéria. O Presidente repassou à palavra ao Assessor Jurídico Abel Chaves. O Assessor informou que o problema é resolver a questão da legalidade da cobrança da anuidade. Pois alguns Conselhos, de todas as categorias, se aproveitam de algumas leis e inserem a cobrança da anuidade, mas não resolve de forma correta. E por isso, que os Juizes Federais não aceitam e alegam que a lei n.º 4.769 é inconstitucional. Que o Supremo Tribunal Federal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 2674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749º Reunião Plenária

entende que a anuidade dos Conselhos ostenta a natureza jurídica tributária, a anuidade do Conselho tem que se amoldar a procedimento tributário para todo e qualquer tipo de tributo no Brasil. Informou que no Brasil tem 5 espécies de tributos, entre elas tem as contribuições especiais. Que os Conselhos não tem uma lei que realmente regularize de vez a situação. Disse que é uma questão técnica. Que tem que selecionar um profissional que entenda do assunto e elabore a lei. Disse que solicitaram a ele que elaborasse essa lei. Disse ainda, que falou que poderia elaborar a lei, porém, tinha a dúvida se seria elaborada a lei somente para o Sistema CFA/CRAs, criando a contribuição somente para o Administrador, pois o receio seria de se empenhar pela lei e o poder judiciário a julgar inconstitucional. Que deveria ser uma lei para todos os Conselhos, porém, teriam que verificar com cada Conselho, de todo Brasil, e estabelecer os valores de anuidades para cada Conselho. Após explanação do Assessor Jurídico, o Plenário promoveu discussão do assunto e decidiu encaminhar uma carta aos Presidentes dos Conselhos de Administração informando das iniciativas do CRA-MG, antes do dia 17 de maio. Na carta deverá constar que o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves recebeu a incumbência da Comissão especial de avaliação da dívida ativa de elaborar o projeto de lei, e na iniciativa, o Presidente do CRA-MG Adm. Afonso Victor juntamente com o seu Assessor Jurídico Abel Chaves foram à Brasília, no Congresso Nacional, e foram autorizados a conduzir os trabalhos e apresentação do projeto de lei. O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o outro assunto tratado que foi o projeto ISSQN do Administrador. E que projeto é antigo, desde a época em que o Conselheiro Gilmar Camargo era presidente, porém, o projeto não foi levado adiante. E que agora está retomando o assunto. O Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes solicitou esclarecimentos sobre o projeto. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo explicou que existe uma lei do ISSQN que há três profissões, entre as trinta que não está regulamentada no ISS, Administração, Corretor de Imóveis e Estatística. Esclareceu que o as 27 profissões regulamentada pelo ISS paga uma taxa fixa, nas Prefeituras. E nas profissões de Administração, Corretores de Imóveis e Estatística paga um percentual sobre o faturamento de ISS. Mediante isso foi elaborado um projeto de lei que visa à inclusão dessas três profissões que não foram contempladas. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o projeto seguiu para o CFA. E o CFA encarregou o deputado federal Sandro Mabel para conduzir o projeto no Congresso Nacional. Informou ainda, que foi à Brasília por várias vezes para conduzir os trabalhos, e que inclusive foi aprovado na Comissão de Justiça. Que foi aprovado também, na comissão de finanças. Esclareceu que o projeto vem caminhando lentamente, por isso necessita de um acompanhamento maior. Finalizou que o projeto está em andamento, em tudo certo, porém, necessitam de um líder forte no Congresso Nacional.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesesseis) horas e 05 (cinco) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

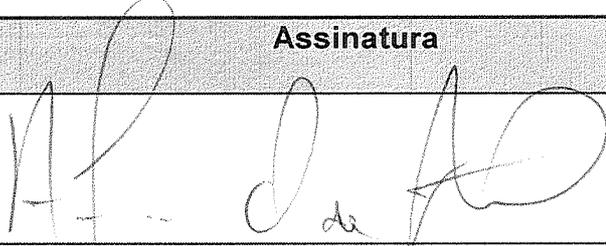
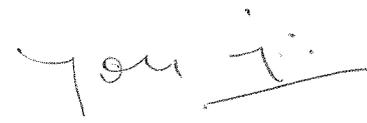
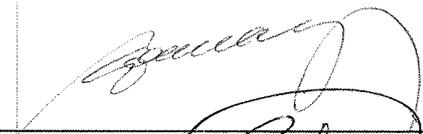
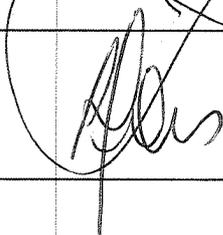
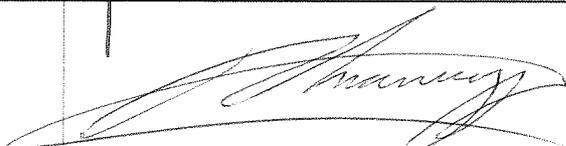
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1749º Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rodrigo Júlio dos Santos	

